Associação de Futebol de Ponta Delgada
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 106

DATA: 07.05.2019

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião de hoje, deliberou o seguinte:

EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO COMUNICADO

Na disputa da competição oficial Taça Pauleta – Juniores D - Sub 13 na variante de Futebol 9, reforça-se os seguintes procedimentos regulamentares:

LEI I – O TERRENO DE JOGO

1. Dimensões: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9", com a seguinte alteração: as linhas laterais passam a ser marcadas paralelamente na meia distância entre as linhas laterais do campo de Futebol 11 e o prolongamento das linhas das grandes áreas.

2. Marcações do Terreno: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9". As linhas finais, as linhas das grande-áreas e as linhas das pequenas áreas da variante de Futebol 9, não sendo diretamente marcadas no terreno de jogo são no entanto definidas através da colocação de cones sinalizadores nas linhas laterais e nas linhas finais.

3. Área de Baliza: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

4. Área de Grande Penalidade: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

5. As Bandeiras: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

6. O Arco de Circulo de Canto: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

7. As Balizas: conforme figura anexa "Terreno Jogo Futebol 9".

8. Zonas do Fora-do-jogo: A zona de fora-de-jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de meio-campo, ou seja, a uma distância mínima de 28,5 metros da linha de fundo.

LEI III – NÚMERO DE JOGADORES

A partida será jogada por duas equipas, compreendendo cada uma o máximo de nove jogadores em campo, dos quais

um será o guarda-redes. Uma equipa com menos de 6 jogadores não pode iniciar ou prosseguir o jogo.

O cumprimento obrigatório dos procedimentos nas substituições são os similares utilizados na disputa dos jogos de Futebol 7 – AFPD 2018/2019.

É obrigatória a indicação do capitão de equipa, não podendo o jogo iniciar-se ou prosseguir sem que em cada equipa a capitania esteja entregue a um jogador que se encontre em campo ou no banco dos suplentes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO COMUNICADO

Junto se anexa a este Comunicado a seguinte documentação:

1. Mapa de jogos a realizar de 10.05.2019 a 17.05.2019 e alterações;
2. Mapa de ocupação de campos e pavilhões dos jogos a realizar ente 10.05.2019 e 15.05.2019;
3. Programa do jogo da Taça de São Miguel - Seniores;
4. Programa de jogos das meias finais da Taça de São Miguel - Juvenis;
5. Programa de jogos as meias finais da Taça de São Miguel - Seniores - Futsal;
6. Programa de jogos do Campeonato Regional Inter Clubes - Iniciados - Futsal;
7. Programa do jogo da Final da Taça de São Miguel - Infantis - Futsal.

A Direção da A.F.P.D.